



**Faculdade de Juazeiro do Norte**  
*Formando os melhores profissionais.*

## **EDITAL Nº 45/2018**

### **SELEÇÃO UNIFICADA PARA O INGRESSO DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS – 2019.1**

O Diretor Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso de Transferidos e Graduados nos cursos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, GASTRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, SEGURANÇA NO TRABALHO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, para o 1º semestre letivo de 2019.

#### **01. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições para a SELEÇÃO UNIFICADA PARA O INGRESSO DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS deverão ser realizadas **de 05 de dezembro a 10 de janeiro de 2019** na sede da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, localizada à Rua São Francisco, 1224 – A, no horário das 8h às 12h e das 14h30 às 18h30.

1.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

#### **02. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 - No caso da transferência, esta só será permitida se o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem e se a transferência for para o mesmo curso da instituição de origem ou para curso afim.

2.2 - Documentação para Transferência

- Histórico escolar original e atual, devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (ou cópia autenticada);
- Declaração de regularidade de matrícula no semestre vigente (original ou cópia autenticada);
- Declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);

- Declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (original ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples ou cópia autenticada);

### 2.3- Documentação para Admissão como Graduado

- Histórico escolar devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples ou cópia autenticada);

## 03. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita a partir da análise do Histórico Escolar, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas;

3.2. Caso haja empate no percentual de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno com maior idade.

## 04. DA DIVULGAÇÃO

A listagem dos candidatos classificados, por curso, será divulgada na sede da instituição e no site [www.fjn.edu.br](http://www.fjn.edu.br).

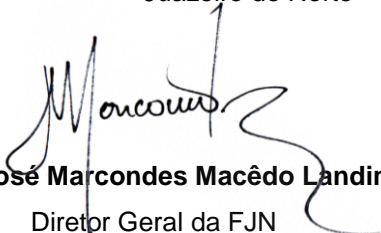
## 05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O candidato, ao preencher o seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios desta seleção, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral.

5.2- O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao 2º semestre letivo de 2018.

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN.

Juazeiro do Norte - CE, em 05 de dezembro de 2018.

  
**Prof. José Marcondes Macêdo Landim**  
Diretor Geral da FJN